

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: h0cbybow SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/11/2021 Indicação nº 8031/2021 Protocolo nº 12682/2021	
Autor: Dep. Valdir Barranco		

Indico ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, Gilberto Gomes de Figueiredo, a URGENTE necessidade de solicitar encaminhamento da menina Maria Sophia Santo de Souza, para fazer uma cirurgia de retirada de um cisto no cérebro e está perdendo a visão.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao **Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, Gilberto Gomes de Figueiredo**, a URGENTE necessidade de solicitar encaminhamento da menina Maria Sophia Santo de Souza, para fazer uma cirurgia de retirada de um cisto no cérebro. Sophia está perdendo a visão e audição.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica pela a URGENTE necessidade de solicitar encaminhamento da menina Maria Sophia Santo de Souza, para fazer uma cirurgia para retirada de um cisto no cérebro.

A cirurgia custa R\$ 124.000,00 reais no particular e os pais da menina Maria Sophia não possui qualquer condição financeira para pagar tal cirurgia. Ela aguarda essa cirurgia pelo SUS. É extremamente urgente este caso.

Há uma demora excessiva por parte do SUS que fica protelando o caso da Sophia, que já está perdendo a visão e audição. Ela pode ter uma complicação a qualquer momento. Acordada pode bater a cabeça e ter uma convulsão. Dormindo pode entrar em coma e não acordar mais.

A pequena Maria Sophia está sem poder frequentar a escola, andar de bicicleta, tomar banho sozinha, vivendo com uma verdadeira "bomba relógio" na cabeça. Ela possui cisto de 9 centímetros no cérebro, responsável por crises severas de convulsão.

Tendo em vista que a qualidade de vida dessa menina está muito prejudicada, cabe ao Estado promover

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

políticas que ajudem a mitigar este problema, e para alcançar este objetivo, este parlamentar pede que o Executivo providencie essa cirurgia.

A saúde consta na Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, no artigo XXV, que define que todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar-lhe e a sua família, saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis. Ou seja, o direito à saúde é indissociável do direito à vida, que tem por inspiração o valor de igualdade entre as pessoas.

No contexto brasileiro, o direito à saúde foi uma conquista do movimento da Reforma Sanitária, refletindo na criação do Sistema Único de Saúde (SUS) pela Constituição Federal de 1988, cujo artigo 196 dispõe:

"Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."

Pelas razões expostas justifica a referida indicação para que possa atender a demanda emergencial, dando o suporte necessário ao atendimento da pequena Maria Sophia Santo de Souza.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 16 de Novembro de 2021

Valdir Barranco
Deputado Estadual